

DECRETO Nº 4.421, de 12 de julho de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.318,86 (sessenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122. 0016.2303	33903900	010000	45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO			
1.18.0.26.122. 0016.2322	31309200	010000	7.400,00
1.18.0.26.12 2.0016.2322	31309300	010000	2.900,00
SECRETARIA			

MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

1.14.0.18.541.	33909200	01000	13.018,86
0011.2418			

TOTAL			68.318,86
-------	--	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

1.04.0.04.122.	44905100	010000	10.000,00
0016.1303			

1.04.0.04.122.	33903000	010000	35.000,00
0016.2303			

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE MEIO
AMBIENTE**

1.14.0.15.451.	33903000	010000	13.018,86
0011.2416			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRANSITO

1.18.0.04.122.	33903200	010000	10.000,00
0008.2410			

1.18.0.15.122.	33903900	010000	300,00
0006.1324			

TOTAL			68.318,86
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de julho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal